



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2013

AUTORIA: Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD – Em Coautoria com os Vereadores José Eugênio de Paiva/PSB; Eva da Silva Pereira Dias/ PSDB e Mauri Alberto Moresco/PDT.

Modifica-se o art. 1º do Projeto de Lei Legislativo nº 007, de 1º de Abril de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica vedada à publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos na qual conste expressa referência ao nome de quaisquer autoridades, agentes públicos, terceiros, salvo em placas de inauguração, reforma e homenagens. Vedado também símbolos, slogans, jingles, mensagens, frases, logotipos, marcas, imagens ou quaisquer outros registros de ordem textual, auditiva e visual diferentes dos símbolos municipais oficiais.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição traz razoabilidade na aplicação desta lei.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 08 de abril de 2013.


Erik Rodrigo Jesus da Silva
Vereador autor/PSD


Eva da Silva Pereira Dias
Vereador Coautor/PSDB


José Eugênio de Paiva
Vereador Coautor/PSB


Mauri Alberto Moresco
Vereador Coautor/PDT

Aprovado por 06
Votos A 05
Em 15/04/2013

